



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Despacho CPL

**Ata referente aos trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes nº 2 (proposta comercial) da Tomada de Preços nº 04/23 - SEI PROCESSO nº 20953/2022-16.**

**Objeto: Reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Araçatuba (UR-1).**

**Valor Estimado: R\$ 1.164.313,85.**

Aos vinte e seis dias de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para abertura do Envelope nº 2 - Proposta Comercial da empresa habilitada.

Aberto o envelope, foram os documentos rubricados por esta Comissão. A sessão pública não contou com a presença do representante da empresa.

Examinada a proposta, o valor da oferta foi considerado exequível nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem a obrigatoriedade da prestação de garantia adicional prevista no § 2º do mesmo artigo, para a assinatura do contrato.

Na sequência, esta Comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada.

Classificação			
	Proponente	CNPJ	Valor da Proposta
1ª	SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.	06.117.336/0001-15	R\$ 1.099.124,58

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às 10h50min.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Presidente da CPL**, em 26/07/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SOUZA FREITAS, Integrantes de Comissão**, em 26/07/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYON DUARTE COSTA, Integrantes de Comissão**, em 26/07/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE COELHO DA SILVA, Integrantes de Comissão**, em 26/07/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0799218** e o código CRC **DD5923D3**.